





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (CCTA) DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS -DAE/CCTA SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

#### EDITAL/CCTA/UFCG Nº 08 de 02 DE MAIO DE 2017

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) através da Divisão de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 7.234/2010 e na Resolução nº 07/2015 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, vem, por meio deste, informar a abertura de seleção para: o Programa de Residência Universitária referente ao período letivo 2017.1, de acordo com os objetivos, prazos e procedimentos a seguir:

- 1. DO OBJETIVO: Prestar assistência a estudantes de graduação na modalidade presencial da UFCG/CCTA/Campus Pombal em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da inserção em residências universitárias de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.
- 2. **NÚMERO DE VAGAS:** 05 para a Residência Masculina 04 para a Residência Feminina

#### 3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
08 a 16/05/2017	08h às 16h	Período de INSCRIÇÕES	Setor de Serviço Social. Campus – Pombal; Bloco Administrativo (Térreo);
18/05 a 19/05/2017		Período de Análise Documental	Setor de Serviço Social/ Prédio da Administração - Campus Pombal.
A definir	A definir	Realização de ENTREVISTAS	Setor de Serviço Social. Campus – Pombal; Bloco Administrativo (Térreo);
A definir	A definir	Divulgação do RESULTADO FINAL	Portal da UFCG/ Site do CCTA e Murais do CCTA/UFCG
A definir	A definir	ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA NOVOS RESIDENTES	Campus - Pombal (Local a definir)







### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1** A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada pelo Serviço Social do CCTA/UFCG.

Observação: Outros procedimentos e instrumentos técnicos poderão ser utilizados pelo profissional que realizará a seleção, conforme julgue necessário; Assim como as datas do Cronograma do item 03 poderão ser alteradas.

- **4.2** A seleção irá **priorizar** os estudantes que atendam aos seguintes critérios:
- **4.2.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande/Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar;
- **4.2.2** Ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral;
- 4.2.3 Não residir no Município de Pombal (zona urbana);
- **4.3** As solicitações serão **INDEFERIDAS** quando o candidato:
- **4.3.1** Não apresentar a documentação completa exigida (Anexo I) ou qualquer documentação complementar exigida pelo Assistente Social;
- 4.3.2 Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio;
- 4.3.3 Faltar a todas ou a alguma das etapas do processo seletivo;
- 4.3.4 Prestar informações inverídicas.
- **3.4** A documentação entregue no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do estudante, não existindo a obrigação dos funcionários da UFCG Campus Pombal de conferi-la no ato da inscrição.

#### 5. DO RESULTADO:

**5.1** O **RESULTADO FINAL** deverá ser publicado no portal da UFCG (<u>www.ufcg.edu.br</u>), no portal do CCTA (<u>http://www.ccta.ufcg.edu.br</u>/) e nos Murais do CCTA.

#### 6. ADESÃO AO PROGRAMA:

- **6.1** Os estudantes selecionados deverão participar do **Encontro para Novos Residentes**.
- **6.1.1** Durante o Encontro os estudantes deverão assinar TERMO DE COMPROMISSO, a partir do qual toma ciência dos critérios de permanência nos programas em tela.
- **6.1.2** A ausência do estudante selecionado no referido Encontro (sem justificativa aceitável) implicará em seu desligamento automático do Programa.

#### 7. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

- **7.1** Não terem sido aprovados no número de disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível;
- 7.2 Após Conclusão do curso de graduação;
- **7.3** Trancamento total ou parcial de matrícula por mais de um semestre letivo, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição:
- 7.4 Desistência e/ou abandono do curso;
- 7.5 Ausência prolongada da residência sem justificativa;
- **7.6** Descumprimento do que está previsto no Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG;







**7.7** Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de permanência no Programa.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **8.1** A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- **8.2** São de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;
- **8.3** O estudante que não preencher o formulário socioeconômico devidamente terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;
- **8.4** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- **8.5** Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.
- **8.6** Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Serviço Social/DAE **Fone (83) 3431-4099/3431-4014**.

Pombal PB, 02 de Maio 2017

SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES

Coordenador da Divisão de Assuntos Estudantis/CCTA/UFCG

Prof<sup>0</sup>. Dr. ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA
Diretor do CCTA/UFCG







## ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1. Deverá ser apresentada **CÓPIA** de documentação **DO CANDIDATO** e **DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA** residentes no mesmo domicílio e àqueles que estão de acordo com cada situação em específico;
- 2. Apresente uma declaração informando e justificando a ausência de qualquer documento solicitado para que a sua situação possa ser avaliada;

Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
( )	Termo de Responsabilidade	Somente o estudante menor de 18 anos	O documento deverá ser assinado pelo responsável legal.
( )	Histórico Escolar do ensino médio	Somente do estudante	-
( )	Foto 3x4	Somente do estudante	-
( )	Comprovante de Matrícula e Histórico Atualizado	Somente do estudante	-
( )	Documento de identidade	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH).
( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Caso o número do CPF conste no documento de identidade, a apresentação desse documento é facultativo.
( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos	Caso o menor possua documento de identidade (RG) esse documento substitui a certidão de nascimento
	Termo de Guarda, Tutela ou Curatela.	Caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.	-
( )	Certidão de óbito	Estudante com pai e/ou mãe falecidos	-







( )	Certidão de casamento	Todas as pessoas do grupo familiar casadas	-
( )	Declaração de união estável	Todas as pessoas do grupo familiar com união conjugal não oficializada	-
( )	Certidão de casamento com averbação e Sentença judicial de Divórcio	Todas as pessoas do grupo familiar divorciadas	-
( )	Declaração de não união conjugal	Todas as pessoas do grupo familiar que já mantiveram união conjugal não oficializada	-
( )	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	<ul> <li>Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima, em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.</li> <li>Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência.</li> <li>Documento obrigatório, inclusive, para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.</li> </ul>
( )	Relação de todos os NITs cadastrados, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número do CPF, Nome e Filiação no site da Previdência Social.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá ser impressa a página do sistema com a informação de "NIT não cadastrado para esse CPF".
( )	Cadastro Nacional de Informações sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário, constando todas as relações previdenciárias, detalhamento de vínculos e remunerações e atividades do filiado. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número do CPF, Nome e Filiação no site da Previdência Social.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo.





( )	Declaração de ausência de rendimentos dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Documento obrigatório, inclusive, para pessoas com atividades do lar sem rendimentos, desempregados ou pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 18 anos sem renda.
( )	Guia de seguro desemprego, comprovando parcelas recebidas nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego, nos meses citados.	-
( )	Extrato de pagamento de benefício previdenciário, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social, nos meses citados.	
( )	Comprovante de pagamento de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos meses citados.	
( )	Contracheques dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses citados.	
( )	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que não possuem contracheque e que receberam remuneração como trabalhadores domésticos, nos meses citados.	
( )	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à retirada de pró- labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Somente será aceita a DECORE emitida conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.364, de 25.11.2011. É obrigatório constar no documento os rendimentos referentes à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses.
( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) – SIMPLES Nacional ou DEFIS ou DASN - SIMEI, do exercício 2016/Ano 2015	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Obrigatória, inclusive, para empresa ativa que esteve em inatividade no ano de 2015. Nesse caso, deverá ser apresentada a declaração de inatividade. Obrigatória, inclusive, para pessoa jurídica na qualidade de microempreendedor.
( )	Declaração de rendimentos, informando rendimento bruto médio mensal dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo, nos meses citados.	Documento obrigatório para todos os tipos de autônomos, inclusive, para aquele que realiza trabalhos esporádicos "bicos".







( )	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica.	-
( )	Declaração de rendimentos de aluguel, referentes aos últimos três meses.	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar, além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel.	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado, indicar 0 (zero) como valor recebido.
( )	Declaração de recebimento de pensão alimentícia.	- Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados Membros do grupo familiar divorciados Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo familiar.	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração.  Para situações de pensão formal e informal;  Para pensões na modalidade de custeio de despesas do dependente reverter tais auxílios em valor monetário;  Caso não receba pensão, indicar 0 (zero) como valor recebido
( )	Cartão do Programa Bolsa Família com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias do Programa.	
( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2017/Ano 2016, acompanhada do recibo de entrega da Declaração.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração no ano de 2016.	Obrigatória, inclusive, para os casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir.  Caso o documento apresente bens (ex: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos/encerrados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual dos mesmos, por meio de recibo oficial de compra e venda (para bens) ou documentos de encerramento dos rendimentos.
( )	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2017/Ano 2016	Todas as pessoas do grupo familiar que não realizaram a declaração de imposto de renda no ano de 2017.	O documento deverá apresentar a situação "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Qualquer outra situação indica que a pessoa foi declarante de imposto de renda e deverá apresentar o documento descrito no item 25 http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp







	( )	Imposto Territorial Rural (ITR) do ano de 2016	- Residência do grupo familiar, se imóvel rural Todos os imóveis rurais além da moradia, de propriedade do grupo familiar.	Do documento deverão constar: nome do proprietário e endereço do imóvel, legíveis.  Caso o imóvel não possua ITR, apresentar registro do imóvel ou carta de concessão do município, atestando a isenção do ITR ou apresentar a solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura.
•	( )	Declaração sindicato dos trabalhadores rurais ou pescadores	Todas as pessoas do grupo familiar que forem agricultores, pescadores ou atividades afins;	No documento deverão constar: nome do proprietário, endereço do imóvel, o que produz e a renda mensal excluído os valores dos programas sociais.
	( )	Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração.	-
•	( )	Rendimentos de ajuda financeira	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem ajuda financeira de parentes e/ou amigos	Deve-se apresentar declaração do doador devidamente assinada e contendo o valor monetário da ajuda
	( )	Conta de água ou luz	Residência do grupo familiar	O documento deve conter endereço do imóvel, legível.  A conta não precisa estar paga;
•	( )	Conta de água ou luz	Residência do estudante	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar.  O documento deve conter endereço do imóvel, legível.  A conta não precisa estar paga
•	( )	Contrato de locação do imóvel.	Residência do grupo familiar se for alugada.	Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.
	( )	Contrato de locação do imóvel	Residência do estudante se for alugada	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar.  Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.
•	( )	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria, do último mês.	Residência do grupo familiar, se em financiamento.	-







( )	Atestado médico atualizado ou exames	Todos do grupo familiar que possuam doença grave, crônica e/ou incapacitante;	Deve constar no documento nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar







#### **ANEXO II**

# FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

NOME DO ESTUDANTE:

Nº MATRICULA:			CURSO:				
TURNO:		<i>CA</i>	MPUS:				
INFORMAÇÕES IM atualizados no setor		-	ore seu ende	ereço e contato	s (fone e email)		
I - IDENTIFICAÇÃO							
Nome:			Data de nasci	mento://_			
			Idade:				
			Vida escolar:				
RG:		Em instituição	cursou ο Ensino Fι rivada() Privada				
CPF:				cursou o Ensino M rivada ( ) Privada			
Sexo:	Estado Civil:		Onde moram seus pais ou responsáveis?				
F() M()	( )Solteiro ( )Casado ( )União Estável		Rua		Nº		
	( )Separado/Divorci	ado ( ) Viúvo	Bairro:U.F ( ) Ponto de Referência:				
Já possui algum auxílio ou é inserido em algum Programa de Assistência Estudantil?	Sim ( ) Não	ndo outro curso d			dêmica? <b>Sim()Não()</b>		
( )Sim Não( ) Qual?	Você possui algı ( )Sim ( ) I			ı ingresso na UFCG?			
	Qual?			cia ( ) (is)?			
Endereço atual do estudant	e (rua, avenida):	Quanto tempo re endereço?		le seu Nº	Apto.:		
Bairro:	Cidade:		U.F:	CE	P:		
Fone: ( )		E-mail:					
······ ( )		L mail.					







I- SITUAÇÃO HABITACION	AL DO EST	TUDANTE:						
Com quem você mora?								
Sozinho ( ) Pais ou responsáveis ( ) Parentes ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Outros ( ) Especificar:								
Qual tipo de Moradia do estudante?								
Própria ( ) Cedida ( ) Alugada (	Própria() Cedida() Alugada()Valor: R\$							
Em caso de divisão, eu divido com	Em caso de divisão, eu divido com maispessoas e pago o valor de R\$							
Pensionato/alojamento ( )Valor: R	.\$							
Financiada ( )Valor: R\$	<u>.</u>	Outros (	)Especificar:_					
Situação de moradia dos pais ou	responsáve	eis?						
Imóvel próprio ( ) Financia	do( )/valor	da parcela: R\$_		Imóvel cedi	do ( )			
Alugado ( )Valor Mensal: R\$		Outros ( )E	specificar:					
Alguma observação em relação à s			•					
, ,	,							
III DEODECA MENCAL NOCE	DA IETOO	DECIDÊNCIA	LINII (EDOID (					
III- DESPESA MENSAL NOS T								
Transporte coletivo ( ) Transp	orte locado	(Van, ônibus) (	) Carro/mo	oto próprios ( )	Carona ( )			
Outros ( )Especificar:								
Valor do gasto mensal com transpo	rte R\$							
Em caso de divisão, eu divido com	Em caso de divisão, eu divido compessoas e pago o valor de R\$							
IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO	IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA (Incluindo o estudante)							
TV COM COLÇÃO DO CROI O		T = 011 07 197 10			iao o ootaaanto	·)		
NOME	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação Atual	Renda Bruta Mensal		
V OUTDOS DENDIMENTOS D	FCERIDO	DEL OS MEN	IDDOC DO C	DUDO FAMILIA	<b>1</b>			
V- OUTROS RENDIMENTOS R								
Mesada ( ) Valor: R\$:		•	• ,					
Aluguel ou arrendamento ( )Valor	R\$:		Outros ( )	Especificar:		R\$:		
Alguém recebe Pensão Alimentícia	? Sim ( ) N	Não ( )						
Nome(s):								
Valor Total R\$:			Benefícios So	ociais? (Bolsa Famí	lia, outros)R\$:			
VI- BENS PATRIMONIAIS DO	GRUPO FA	MILIAR:						
Descrição: casa, apartamen	to, sala	comercial,	veículo					
(ano/marca/modelo), cotas de	empresa, a	plicações finar		MUNICÍPIO	VALC	OR (R\$)		
poupança, lote rural, implementos a	agrícolas, ga	do, etc.						







VII- SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMIL	IAR:					
Que serviços de saúde você utiliza?						
Público/SUS ( ) Particular/Planos de saúde ( ) Misto (SUS/Convênios de Saúde) ( ) Valor de Gastos: R\$						
Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Especifique o (s) nome (s) da (s) pessoa (s) e o tipo.						
NOME	TIPO DE DOENÇA CRÓNICA/DEFICIÊNCIA					
SÃO CONSIDERADAS DOENÇAS CRÔNICAS AS ESPECIFICADAS NA PORTARIA MPAS-MS-2.998, de 23-8-2001 e devidamente comprovadas por atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondioloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget - osteíte deformante; síndrome da imunodeficiência adquirida - Aids; contaminação por radiação e hepatopatia grave.						
X-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Se houverem inform separada e anexe a este formulário.	nações que devam ser expostas, escreva em folha					
<ol> <li>Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.</li> <li>Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.</li> <li>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art.</li> <li>deva constar. ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".</li> <li>Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.</li> </ol>						
Local e Data:						
Assinatura do Aluno (ou responsável legal em caso de menor de 18 anos)						







#### **ANEXO III**

# **<u>DECLARAÇÃO DE ALUGUEL</u>** (quando não possui contrato formalizado)

Eu,												,
		, inscrito	so	ob o	(	CPF	nº		•		,	RG
		, declaro,	para	fins d	e ap	resen	tação	ao	proces	sso (	de a	nálise
socioeconômica	da	Universidad	e F	ederal	de	Can	npina	Gra	nde	(UF	CG),	que
										(	nome	do
estudante) paga	alugue	l mensal de	R\$ _			,	send	o esta	resid	dência	de r	ninha
propriedade,		localizada		ne	)		seg	uinte			ende	ereço:
a.												
(1	∟ocai €	e data)				, ,	(	de			de	·
	Δ	ssinatura do	decla	rante (ı	ronr	ietáric	do In	nóvel)				







#### **ANEXO IV**

# **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL**

Eu,	, inscrito sob o CPF
nº, RG	
	(nome do cônjuge), Inscrito sob
o CPF nº, RG	, declaramos, sob pena da lei, que
convivemos em <b>União Estável</b> desde	(data), de natureza familiar, pública
e duradoura com o objetivo de constituição da fa	mília nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do
Código Civil.	
(Local e data)	,dede
1º Declarante (assinatura)	2º Declarante (assinatura)







# ANEXO V

# DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

	Eu,											, inscrito	sob	0	CPF
nº			, dec	laro,	para	fins	de	apre	sentaç	ção a	ao	processo	de	an	álise
so	cioeconômica	da Univ	versida	de Fed	deral c	de Can	npina	a Gra	ande (l	JFCG)	), q	ue exerço	o tral	oalh	o de
													_(des	scre	ver
а	atividade/pro	ofissão	que	deser	npenh	ıa), s	em	ner	hum	víncu	ulo	emprega	tício,	d	esde
				(data)	, ob	tendo	CC	mo	remu	ıneraç	ão	média	men	sal	R\$
		·													
		(Local	e data	)					,	de	e		de		
						4							_		
				Α	ssina <sup>.</sup>	tura do	o De	clara	ante						







## **ANEXO VI**

# DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO/DONA DE CASA

Eu,									, ab	aixo
assinado,	de	nacionalidade			,	natural	do	es es	tado	de
		,	município	de			,	nascio	lo (a)	em
/	/	, portador	do RG			_, órgão	expe	didor		,
CPF			, declaro	sob a	as penas	da lei	que	estou	atualm	ente
uesemprega	ado form	nal e informalme	nie e que na	30 posse	o nemiui	п про че	renuii	memo.		
	(L	ocal e data)			,	de _			_de	
			Assinatura	do Dec	larante					







## **ANEXO VII**

# **DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu,									,	ab	aixo	
assinado,		de	nacionalidade	e		,	natural	do	estado		de	
			,	município	o de			, na	ascido	(a)	em	
	_/	/	, portador	do RG			_, órgão ex	pedido	or		,	
CPF.				_, declaro	sob as pena	as da le	i que receb	o o vale	or médic	o me	nsal	
de	R\$				referente	à	pensão	ali	mentícia	a	de	
		(L	ocal e data)			, _	de		de			
				Assinatu	ra do Decla	arante						







#### **ANEXO VIII**

# DECLARAÇÃO DE NÃO UNIÃO CONJUGAL

Eu, _			, nascido (a) em
	/, portador do RG	6, órgão expedido	r,
CPF	, decla	aro sob as penas da lei que não mantenh	o união conjugal
com .			
	(Local e data)	,de	de
	Assin	atura do Doclaranto	







## **ANEXO IX**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,									,	ab	aixo
assinado,	de	nacionalidade	·			,	natural	do	estad	ob	de
			município	de				, na	ascido	(a)	em
/	/	, portador	do RG				_, órgão e	xpedido	r		,
CPF			, declaro	sob	pena	da lei	que sou	respons	sável le	egal	pelo
estudante _							_•				
	(L	ocal e data)				,	de		de	<del></del>	
			Assinatura	a do	Decla	rante					